

Educação/Cultura

Família não dependerá só de casamento

O casamento religioso terá efeito civil. No entanto, se aprovado na Nova Constituição, ele não será a única forma de constituição da família. Ou seja, os filhos nascidos do concubinato ou união estável entre um homem e uma mulher terão os mesmos direitos e qualificações dos filhos legítimos, sendo proibido qualquer tipo de discriminação contra eles. Por sua vez, as mulheres adquirem o direito de registro de filhos, pátrio poder, bem como à titularidade e administração dos bens do casal. Também, se aprovado pela Constituição, o divórcio poderá ser efetivado, depois de dois anos de separação judicial (desquite), e cinco anos de separação de fato. Estes são alguns dos pontos polêmicos referentes à família, que deverão constar ou ser suprimidos no parecer final da Comissão da Família, Educação, Cultura e Esportes, Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

O anteprojeto relativo à família é bastante detalhista, quando determina que "os pais têm o dever de criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de auxiliar e amparar os pais". Mais adiante, os constituintes propõem a investigação da paternidade mediante ação civil e gratuita, intimada pelo Ministério Público, após a recusa do pai em assumir o filho, registrado pela mãe.

As relações familiares também não foram esquecidas pelos constituintes, que sugerem punição, por ser considerado crime, agressões familiares e psicológicas na família. Mas o artigo que deverá gerar polêmica, diz respeito ao planejamento familiar que ficará a critério e decisão do casal desde a concepção, "competindo ao estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos para o exercício desse direito". Os programas de planejamento familiar, no entanto, terão que levar em conta, as condições de habitação, saúde, educação, cultural, lazer e segurança, a serem conferidas às famílias.

Em outro artigo, os constituintes proíbem o bebê de proveta, sucesso incontestável no país. Ao condenar pesquisas e experiências de genética humana que dependam de autorização prévia dos órgãos competentes dizem os constituintes que estas "atentam contra a vida, integridade física e a dignidade da pessoa humana". Estas experiências seriam: inseminação pós-mortem, maternidade substitutiva, fecundação in vitro, bancos de embriões humanos, criação de embriões e a procriação artificial, com fins comerciais ou experimentais. E, finalmente, o anteprojeto, se 3º artigo, relativo à família, proíbe a venda de órgãos de pessoa viva.

Pela atual Constituição, os direitos da família ainda esbarram em dificuldades, que a nova Constituição vai procurar superar. Um dos principais empecilhos refere-se aos direitos da mulher. Hoje, a mulher que vive com um homem em situação de concubinato ou mesmo mães solteiras, não tem proteção do estado, sob a forma da lei, bem como seus filhos, que carregam o estigma de ilegítimos para o resto da vida.

Com relação ao casamento, a mulher permanece em situação inferiorizada, por ser impedida de registrar o filho se casada (direito permitido somente ao pai), de exercer pátrio poder, ou ainda de ter condições para administrar os bens do casal. Ou seja, o homem tem direitos superiores à mulher na sociedade conjugal.

A dissolução do casamento através do divórcio, contudo, continua sendo possível só se o casal estiver separado de fato por cinco anos e desquitado (separação judicial), após dois anos. Os divorciados, porém, somente podem voltar a se casar uma vez, e para desespero de um grande contingente de descasados, isto não será mudado na nova Constituição.



Relator pretende estender direito de greve à categoria do servidor público

Arma nuclear pode ter sua produção proibida

O direito de greve extensivo aos servidores públicos e aos empregados de serviços essenciais, a saúde como um dever do Estado e direito de todos, organizada através de um sistema único; os direitos originários dos índios sobre as terras que ocupam, com um prazo máximo de 4 anos para sua demarcação pela União; a criminalização da discriminação, a característica de crime inafiançável para prática e condutas danosas ao meio ambiente e a proibição do desenvolvimento da bomba atômica brasileira são algumas das inovações do anteprojeto do senador Almir Gabriel (PMDB-PA), relator da Comissão da Ordem Social.

A estabilidade plena no emprego, a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e a não incidência da prescrição, no curso do contrato de trabalho, novidades do capítulo dos direitos dos trabalhadores e servidores públicos, não têm ainda aprovação garantida e deverão ser alvo da maior parte das emendas ao substitutivo do relator, que serão apresentadas nos dias 8 e 9. As férias pagas em dobro, o prazo de 120 dias para o repouso da gestante, a aposentadoria para as donas-de-casa e o reajuste automático mensal dos salários são pontos importantes do substitutivo, rumo à Comissão de Sistematização.



A criação de um sistema único de saúde, com a destinação de 10% do PIB anual do país para o setor; a proibição de propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento, tabaco e bebidas alcoólicas; a obrigatoriedade do Poder Público controlar, disciplinar e participar da produção e distribuição de medicamentos e o veto à exploração dos serviços de assistência à saúde por empresas e capitais estrangeiros são as principais modificações do setor em relação à atual Constituição. O ponto mais polêmico é a inibição da atividade privada em saúde.

O crime inafiançável para quem danificar o meio ambiente, a figura do genocídio para crimes que afetem grupos humanos expressivos, a indenização sem

culpa e a consideração da floresta Amazônica, Mata Atlântica, Zona Costeira e Bacias Hidrográficas como patrimônio nacional definem a importância do Capítulo do Meio Ambiente. Sobre atividades nucleares, fica determinada a prévia autorização do Congresso Nacional para a instalação de reatores nucleares e a proibição de artefatos bélicos nucleares, o que inviabiliza a bomba brasileira.

Populações indígenas

Os direitos originários sobre as terras que ocupam, o prazo para demarcação de 4 anos para as terras reconhecidas e de um ano para as demais, no momento de seu reconhecimento, a execução de uma política indígenista subordinada a um conselho de representações indígenas e o reconhecimento de plurietnia da população-brasileira são os principais pontos do Capítulo dos Negros, Populações Indígenas e Minorias. A discriminação passa a ser crime inafiançável e o Brasil passa a cortar relações diplomáticas com países que desrespeitem a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Fica mantida a proibição de mineração em terras indígenas por empresas privadas, tese que vem enfrentando resistência dentro da Comissão.

Proposta privilegia trabalhador

Pela atual Constituição os trabalhadores podem ser demitidos mediante pagamento de FGTS, trabalham 48 horas semanais, recebem férias remuneradas, têm salário-família por dependente e participam dos lucros da empresa. Pelo anteprojeto da Comissão da Ordem Social eles passarão a ter estabilidade plena, só podendo ser demitidos por justa causa; receberão salário-família à razão de 10% por dependente ou filho inválido; terão jornada de 40 horas semanais e férias pagas em dobro. Muda também o processo de indenização por demissão: na atual Constituição o demissionário só recebe indenização até 2 anos antes da demissão; esse prazo passa a ser imprescritível, cobrindo todo o tempo de serviço do trabalhador na empresa.

Saúde, Seguridade e meio ambiente

Na atual Constituição compete à União estabelecer e saúde, além de legislar sobre norma saúde, além de legislar sobre norma gerais, orçamento, despesa e

gestão patrimonial de seguro e previdência e de defesa e proteção da Saúde. Pelo anteprojeto a saúde passa a ser direito de todos e dever do Estado, podendo o cidadão mover ação de rito sumário se não for beneficiado. O Estado passa a ter obrigação de gastar 10% de seu Produto Interno Bruto — PIB — anual com saúde, que se transforma em um sistema único. Além disso fica vedada a propaganda comercial de remédios, bebidas alcoólicas, fumo e tratamentos, e fica proibida a exploração de serviços de assistência à saúde por empresas e capitais estrangeiros, não mencionada na atual Constituição.

No texto atual não há isonomia entre salários de ativos e inativos e o Estado não protege com aposentadoria o cidadão sem vínculo com a Previdência. Pelo texto do anteprojeto, ficam iguais os salários de ativos e aposentados e todo brasileiro com mais de 65 anos, independente de vínculos com a seguridade social, recebe uma renda vitalícia de um salário mínimo. Também é criado

um capítulo para o meio ambiente, hoje inexistente, caracterizando o crime inafiançável para quem danificá-lo.

Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias

Na Carta atual é proibida a discriminação por raça, credo, sexo ou cor. O texto do anteprojeto é mais abrangente, pois caracteriza a discriminação como crime inafiançável e inclui os homossexuais, no conceito de orientação sexual e os militantes políticos e sindicais. Os direitos dos deficientes são ampliados com aposentadoria o cidadão sem promover sua educação e integração à sociedade. Também fica penalizada a discriminação por deficiência física ou mental.

As terras indígenas são inalienáveis e os índios têm direito ao usufruto exclusivo de suas riquezas, pelo atual texto constitucional. Pelo anteprojeto da Ordem Social, o índio passa a ter o direito originário sobre suas terras e a União tem um prazo de até 4 anos para demarcá-las.

Camargo prevê eleição em 88

Curitiba — O senador Affonso Camargo (PMDB-PR), disse ontem, em Curitiba, acreditar que "estamos entrando rapidamente numa crise que poderá não ter precedentes e por isso minha sensação é de que anteciparemos as eleições diretas para presidente".

Affonso esclareceu que não pretende ser profeta, mas adiantou que a reunião interpartidária da próxima terça-feira, na Comissão de Justiça e Paz da Constituinte, "já discutirá a conveniência e a possibilidade de fazer mobilização nacional em favor de programa mínimo, incluindo as diretas o quanto antes".

A reunião, que terá a presença do grupo dos mais rebeldes do PMDB, do qual Affonso faz par-

te, e de representantes de partidos como o PT, o PDT e o PSB, "vai discutir se levaremos o slogan Diretas-Já ou Diretas-88 para as ruas". Admitindo a divisão do PMDB, Affonso exemplificou que há uma parte do partido, formada pelo centro democrático, que deu um voto de confiança ao presidente. "Nós somos do grupo que deu um voto de desconfiança". O senador voltou a criticar a construção da ferrovia Norte-Sul e declarou que "o ministro dos transportes, José Reynaldo Tavares, ganhou no último mês o troféu 'Pinóquio de ouro do Brasil', pois foi o sujeito que mais mentiu este ano".

A cúpula do PMDB também foi alvo de crítica: "infelizmente,

a Comissão Executiva, num momento de cegueira, resolveu adiar sem data fixada a nossa convenção, e assim resolveu por uma mordada na boca dos companheiros de base". O grupo do PMDB que poderá ser batizado de independente marcou um encontro de bases para o dia 27 próximo. "A unidade do partido só vai ser construída de baixo para cima", defendeu, mostrando que "os companheiros da base têm o direito de trazer o que estão sentindo à cúpula". Affonso demonstrou esperança também na convenção alternativa proposta pelo deputado Maurício Fruet, que está colhendo assinaturas de delegados para convocar o encontro, que seria dia 28.